CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-03-31	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Date: 2017.03.31 17:43:03 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3741 / XIII (2 .ª)

Assunto: Escolas do 1.º Ciclo sem material para provas de aferição do 2.º ano

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A maioria das escolas de 1.° Ciclo não possui todo o material exigido para as provas de aferição às Expressões Físico-Motora e Artísticas no 2.° ano.

- Há autarquias a comprar agora esses equipamentos e agrupamentos que terão de ir buscar material emprestado aos outros ciclos.

- Na informação emitida pelo Instituto de Avaliação Educativa, as escolas com menos de dez alunos no 2.° ano, ou que não possuem todos os recursos, "terão de deslocar as turmas para outra escola do agrupamento", situação que foi duramente criticada em circunstâncias avaliativas similares durante o governo anterior.

- Como resultado, há alunos que vão ter de fazer exercícios com equipamentos que nunca experimentaram.

- O presidente da CNIPE disse que está desde outubro a alertar o Ministério da Educação e diretores para o problema.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem V. Exa conhecimento desta situação?

2 - Porque razão o Ministério da Educação não tratou de assegurar que as escolas do 1.º Ciclo tivessem todo o material necessário para a realização das provas de aferição?

3- Confirma que será necessário deslocar alunos dos estabelecimentos nos quais têm aulas regularmente para outros, a fim de realizar estas provas de aferição?

4 - Está em condições de garantir que o Governo vai reforçar os orçamentos das escolas para assegurar a plenitude de todas as atividades já no próximo ano letivo?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Março de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.